



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Betinho Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para a implementação de uma creche na Escola Municipal Villa Lobos no bairro do Jardim Batista - Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que, ausência de creches no bairro do Jardim Batista afeta diretamente famílias de baixa renda, especialmente mães que precisam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos com segurança. A creche é um direito social e uma necessidade para garantir o bem-estar das crianças e permitir que os pais tenham autonomia para buscar sustento. Levar a creche para a escola já existente no bairro é uma forma de promover inclusão, proteção social e dignidade para a comunidade.

Considerando que, A primeira infância (0 a 5 anos) é a fase mais importante do desenvolvimento humano. Crianças que frequentam creches com qualidade têm melhores resultados ao longo da vida escolar e social. A criação de uma creche vinculada à escola já existente proporciona continuidade pedagógica, integração com a equipe educacional e otimização dos recursos públicos, garantindo o direito à educação desde os primeiros anos de vida.

Considerando que, A comunidade do bairro Jardim Batista tem reivindicado há anos a criação de uma creche. Muitos pais se veem obrigados a recorrer a familiares ou até mesmo deixar de trabalhar por não terem onde deixar seus filhos. A implantação de uma creche na escola do bairro vai atender uma demanda real e urgente da população, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a comunidade, promovendo qualidade de vida e justiça social.

APRESENTO ao Egre'gio Plena'rio a presente Indicac,a~o, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de setembro de 2025.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

